



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

REQUERIMENTO 30/2021

Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência que, após ouvir o Plenário, se oficie ao Senhor Prefeito Zenildo Brandão, no sentido de executar o Programa de Regulação Fundiária da Rua João Rosa, 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Travessas João Rosa, Avenida Senhor do Bonfim e Rua Teixeira de Freitas, no bairro do Jequiezinho.

JUSTIFICATIVA

Em linhas gerais, pode-se dizer que o Processo de Regularização Fundiária Urbana inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com o objetivo de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. Além de legalizar, visa também à promoção da cidadania, e é nesse ponto, indispensável para articulação de outras políticas públicas.

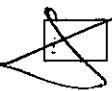
A informalidade urbana ocorre na quase totalidade das cidades brasileiras. Embora não exclusivamente, a irregularidade é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não teve acesso à produção formal de habitação, e, como consequência, é impedida de concretizar, no quadro da legalidade, seu direito à cidade e exercer plenamente sua cidadania.

Importante instrumento social e econômico cujo principal mérito é inserir os bens imóveis no mercado formal, vai resgatar a dignidade dessas famílias do ponto de vista da moradia. Além de proporcionar à imediata valorização dos imóveis,

Cientes de que medidas serão adotadas para o pronto atendimento desta justa proposição, subscrevemo-nos.

Sala das Sessões 16 de março de 2021.

João Paulo Fernandes - JP
Vereador

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ APROVADO Unanimidade</p> <p></p> <p>Votos contra: Votos a favor: <u>18</u></p> <p>Sala das Sessões em <u>30/03/21</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>	<p>ATENDIDO</p> <p>Of. n.º <u>093/2021</u></p> <p>Em: <u>14/04/2021</u></p> <p></p>
--	--